

AUTOVIAS S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da AUTOVIAS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: AUTOVIAS S.A.
- CNPJ/MF: 02.679.185/0001-38
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
- Atividades: exploração da malha rodoviária de ligação entre os Municípios de Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados, gestão e fiscalização dos serviços complementares, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 10 do Programa de Concessões elaborado pelo governo do Estado de São Paulo, em conformidade com o Edital de Licitação nº. 018/CIC/97, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (“DER/SP”), e nos termos do Contrato de Concessão nº 009/CR/1998, firmado com o DER/SP e subrogado à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), por força da Lei Complementar Estadual nº. 914/2002.

## Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 20/12/2013
- Data de Vencimento: 20/08/2017
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: AVIA13/ BRAVIADBS030
- Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, após o pagamento das despesas e comissões da Oferta Restrita, serão destinados integralmente para refinanciamento de dívidas existentes, para reforço

do capital de giro da Emissora e para a realização de investimentos na área de infraestrutura rodoviária.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 30/06/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a expressão “acionistas da Concessionária”.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,90 em 2015 para 0,98 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,59 em 2015 para 0,37 em 2016;

➔ Liquidez Seca: de 0,59 em 2015 para 0,37 em 2016;

➔ Giro do Ativo: de 0,49 em 2015 para 0,66 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 50,5% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 34,5% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 18,8% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 77,0% de 2015 para 2016 e uma variação negativa de 12,1% no índice de endividamento de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 0,83% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

22/02/2016 – R\$ 1.600,000000

22/08/2016 – R\$ 1.600,000000

Juros:

22/02/2016 – R\$ 490,728168

22/08/2016 – R\$ 381,359035

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 30.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 30.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices e limites financeiros previstos no item 4.13.1, alínea “(x)” da Escritura de Emissão.

**Covenants Financeiros**

2016

Concessionárias	EBITDA (12 Meses)	Ônus Fixo Pago	(1)	EBITDA Ajustado - Ônus Fixo Pago	Dívida Bruta	Caixa e Equivalentes de Caixa	Aplicações Financeiras Vinculadas	Dívida Líquida	Grau de Alavancagem ( $\leq 3,5$ )
			Provisão Para Manutenção (Ajuste IFRS)						
<b>12 Meses</b>									
Autovias	210.053	(8.591)	41.270	242.732	179.965	24.219	65.433	90.313	0,37

Concessionárias	FCAO* (12 meses)	Pag. de Manutenção (Ajuste IFRS)	Caixa e Equivalentes de Caixa	Aplicações Financeiras Vinculadas	FCAO + Caixas e Aplicações	Dívida de Curto Prazo	ICSD ( $\geq 1,2$ )
<b>12 Meses</b>							
Autovias	221.977	48.782	24.219	65.433	360.411	179.965	2,00

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**
- Emissão: 2ª.
  - Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
  - Espécie: com garantia real;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 01/10/2017;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) cessão fiduciária de 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris S.A. ("Arteris"), decorrentes de sua participação na Autovias S.A. ("Autovias"), 49% dos dividendos e juros sobre o capital próprio de titularidade da Arteris, decorrentes de sua participação na Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. ("Centrovias"), e 46,94% do fluxo de dividendos e juros sobre capital próprio de sua titularidade, decorrentes da participação da Arteris na Vianorte S.A. (em conjunto com a Autovias e a Centrovias, "Controladas"); (ii) 51%

dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Autovias, 51% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Centrovias, e 53,06% dos dividendos e juros sobre capital próprio de titularidade da Arteris na Vianorte, após cada liberação dos ônus existentes sobre tais dividendos e juros sobre capital próprio; e (iii) 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris, não movimentável livremente pela Arteris, na qual deverá ser depositada a totalidade dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Controladas à Arteris;

\*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

03/10/2016 – R\$ 3.333,330000

Juros:

01/04/2016 – R\$ 776,690530

03/10/2016 – R\$ 802,483300

Prêmio:

09/09/2016 – R\$ 50,000000

(ii) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 19/12/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) Cessão fiduciária de (a) quaisquer eventuais indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação aos ativos da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Intervias”), (b) da totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio provenientes da totalidade das ações de emissão da Intervias detidas pela Arteris S.A.; e (c) de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (a) e (b) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e da Escritura de Emissão.



No prazo de até 180 dias contados da data de emissão das debêntures, as obrigações garantidas contarão adicionalmente com a garantia de (d) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão de uma sociedade controlada integralmente pela Arteris S.A., que será a detentora direta de no mínimo 49% das ações da Intervias (“Sub-Holding”), (e) cessão fiduciária todos os recursos provenientes de eventual venda e/ou alienação de quaisquer ações detidas pela Arteris S.A. na Sub-Holding a terceiros, bem como quaisquer indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação a tais ações, (f) cessão fiduciária de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (e) e (f) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e Escritura de Emissão.

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

19/12/2016 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

19/06/2016 – R\$ 770,039080

19/12/2016 – R\$ 784,58082000

## 12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

## 13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente

**fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

### **PENTÁGONO S.A. DTVM**

## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

## Anexo 1

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/2016	31/12/2015
<b>CIRCULANTES</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	24.219	49.169
Contas a receber	6	18.761	21.329
Contas a receber - partes relacionadas	13	417	29.022
Despesas antecipadas		1.406	924
Impostos a recuperar		3.063	7.463
Aplicações financeiras vinculadas	8	65.433	55.702
Outros créditos		1.958	64
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>115.257</b>	<b>163.673</b>
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Contas a receber - partes relacionadas	13	189.464	253.201
Despesas antecipadas		463	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	50.574	50.646
Depósitos judiciais		1.542	963
Imobilizado	9	1.262	975
Intangível	10	201.987	232.287
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>445.292</b>	<b>538.072</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>560.549</b>	<b>701.745</b>

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2016	31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	11	356	428
Debêntures	12	179.609	180.907
Fornecedores		9.155	4.649
Obrigações sociais		4.178	4.557
Obrigações fiscais	15	10.974	10.295
Contas a pagar - partes relacionadas	13	3.699	3.281
Cauções contratuais		4.812	2.975
Credores pela concessão	16	9.411	8.634
Provisão para manutenção em rodovias	17	77.963	56.241
Provisão para investimentos em rodovias	17	1.729	-
Juros Sobre Capital Próprio (JSCP)	18	4.953	4.324
Outras contas a pagar		<u>1.515</u>	<u>392</u>
Total dos passivos circulantes		<u>308.354</u>	<u>276.683</u>
<b>NÃO CIRCULANTES</b>			
Empréstimos e financiamentos	11	-	355
Debêntures	12	-	157.412
Credores pela concessão	16	5.802	13.211
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	17	3.063	937
Provisão para manutenção em rodovias	17	44.933	66.525
Provisão para investimentos em rodovias	17	<u>1.757</u>	<u>3.279</u>
Total dos passivos não circulantes		<u>55.555</u>	<u>241.719</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	18	117.655	117.655
Reservas de lucros		<u>78.985</u>	<u>65.688</u>
Total do patrimônio líquido		<u>196.640</u>	<u>183.343</u>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><b>560.549</b></u>	<u><b>701.745</b></u>

## Anexo 2

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido do período por ação básico e diluído)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
	<u>explicativa</u>		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	369.240	341.861
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20	(210.747)	(177.465)
OUTRAS RECEITAS			
LUCRO BRUTO		<u>158.493</u>	<u>164.396</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	20	(25.494)	(22.452)
Remuneração da Administração	13	(1.734)	(1.941)
Tributárias		(52)	(133)
Outras receitas operacionais, líquidas		163	261
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		131.376	140.131
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	21	46.769	52.408
Despesas financeiras	21	(47.841) (1.072)	(70.967) (18.559)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>130.304</u>	<u>121.572</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	7	(40.477)	(42.496)
Diferidos	7	(72)	4.232
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>89.755</u>	<u>83.308</u>
LUCRO ATRIBUÍDO A Participação de controladores		<u>89.755</u>	<u>83.308</u>
LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$	23	<u>0,7178</u>	<u>0,6662</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da  
Autovias S.A  
Ribeirão Preto - SP

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Autovias S.A. ("Sociedade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autovias S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outros assuntos**

##### *Demonstrações do valor adicionado*

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos a seguir e, com base em nossa auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

##### *Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio*

A receita proveniente de arrecadação de pedágio é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que "a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários". Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, através das vias

manuais (cobrança em espécie nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (TAG) fixado no interior dos veículos, além da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante, e a coerência entre o número de eixos cadastrados no TAG e o número de eixos reais do veículo passante). Considerando este contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial de auditoria, além da utilização de especialistas em auditoria de sistemas para suportar nossa avaliação e entendimento sobre o funcionamento dos sistemas de arrecadação e avaliar os controles existentes acerca do reconhecimento de receitas de arrecadação de pedágio.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos comunicar este fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe a incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas de controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios de comunicação para o interesse público.

Campinas, 16 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Paulo de Tarso Pereira Jr.

Contador  
CRC nº 1 SP 253932/O-4